

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S.A. - PIAUÍ FOMENTO

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e Relatório
dos Auditores Independentes

Sumário

Relatório dos Auditores Independentes

Relatório da administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração de Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificações.

Ênfases

Prejuízos acumulados / continuidade operacional

Chamamos a atenção para a **Nota 15.c** às demonstrações financeiras, que indica que a Agência vem apresentando prejuízos no decorrer dos exercícios, consumindo seu patrimônio líquido, apresentando saldo de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 9.980 mil. Conforme apresentado na Nota 15.b, esses eventos ou condições incorrem na necessidade de recorrentes aportes de recursos originados do seu acionista majoritário o Governo do Estado do Piauí para manutenção das atividades e atendimentos dos indicadores e patrimônio de referência exigidos pelo Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Conta Garantia - PPP (Ativo) e Outras Garantias Financeiras - PPP (Passivo)

Chamamos a atenção para as **notas explicativas 10 e 13**, a Agência figura como “gestor de pagamentos” no âmbito do contrato de nomeação de agente de pagamento e administração de conta garantia e conta vinculada - Processo nº AB.002.1.000010/17-13, de 20 de dezembro de 2018, no qual a Agência de Tecnologia da Informação - ATI - do Estado do Piauí figura como “poder cedente”, o Banco do Brasil S/A como “agente de pagamento”, a SPE Piauí Conectado S/A como “concessionária” e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ como “interveniente anuente”, e cujo objeto é a abertura, a manutenção, a movimentação e a administração de duas contas denominadas de “conta garantia” e “conta vinculada”, que receberão os valores arrecadados pelo “poder cedente” e funcionarão como conta centralizadora para o pagamento das “contraprestações mensais efetivas” para a “concessionária” e para a “garantia” em caso de inadimplemento, no âmbito do “contrato de PPP” (Parceria Público Privada). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sem modificações sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião sem modificações. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sem modificações. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 10 de abril de 2022.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Auditores Independentes
CRC/RN 547/O-8 “S” PI

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9 “S” PI

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Relatório da administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A - PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1. Apresentação

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada no ano de 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração será publicado juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, contempla também as publicações determinadas pela Resolução CMN nº 4.818/2020 (critérios gerais para elaboração e publicação das demonstrações financeiras) e a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas segundo as normas brasileiras de contabilidade adotados e as práticas e métodos seguidos na sua aplicação são aqueles divulgados nas demonstrações contábeis, as quais estão em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Monetário nacional, Banco Central do Brasil e com o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, bem como com as práticas contábeis às quais estamos sujeitos de acordo com as autoridades responsáveis por nossa atividade.

2. Estratégia de atuação

A política de crédito da PIAUÍ FOMENTO foi projetada e incluída no Plano Plurianual - PPA 2020 - 2023, a qual prevê: *“Apoiar o desenvolvimento e fomento de empreendimentos no Piauí através da concessão de operações de crédito”*, estando a Piauí Fomento inserida no PPA no programa AVANÇA PIAUÍ, cujo objetivo é ampliar o acesso ao crédito produtivo para promover o desenvolvimento da economia do Estado. A PIAUÍ FOMENTO, aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí, presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento econômico do Estado com aplicação em todos os 12 territórios de desenvolvimento e em conformidade com suas as potencialidades locais.

3. Política de crédito

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, a AGÊNCIA opera atualmente com as seguintes linhas de crédito cuja origem dos recursos são:

3.1. Recursos Próprios:

- ✓ **Micro e Pequena Empresa:** tem a finalidade de atender às necessidades de capital de giro, investimentos fixos e semifixos das micro e pequenas empresas da economia piauiense;
- ✓ **Microcrédito Produtivo Orientado:** objetiva atender às necessidades de recursos para capital de giro do Empreendedor Individual (MEI) e da Pessoa Física Informal destinado a implantação, diversificação, modernização e ampliação de negócios nas áreas do agronegócio, comércio, indústria, serviços e turismo;
- ✓ **Pequeno Produtor Rural:** financiar a implantação, manutenção, ampliação, diversificação e a modernização de empreendimentos rurais dos pequenos produtores rurais piauienses contemplando das atividades de agricultura irrigada, bovinocultura, ovino caprinocultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, apicultura e horticultura.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Relatório da administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2. Recursos de Repasses (Recursos do Ministério do Turismo):

- ✓ **Linha Fungetur** - objetiva fomentar e prover recursos destinados a concessão de financiamentos a empreendimentos turísticos, obras e serviços, aquisição de bens e capital de giro tendo como público-alvo as sociedades empresariais preferencialmente micros, pequenas e médias empresas, empresários individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, legalmente constituídas e estabelecidas no setor turístico do Estado do Piauí.

3.3. Recursos de Fundos Estaduais - Fundo Especial de Produção - FEP:

- ✓ **Piauí Fomento Energia Solar:** destinado a atender o pequeno produtor rural que exerça nas suas atividades o consumo de energia elétrica, causando impacto na sua produção.
- ✓ **Apoio ao Fomento Rural do Piauí:** objetiva atender o desenvolvimento do pequeno produtor rural piauiense através da concessão de financiamentos para investimentos em atividades produtivas do setor.

3.4. Os Esforços para Interiorização da Agência

Foi firmado acordo de cooperação entre a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí - PIAUÍ FOMENTO, a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN e os Bancos Comunitários do Piauí, tendo por objeto a mútua colaboração entre os partícipes com o propósito de induzir o desenvolvimento dos municípios piauienses, contribuindo para o fortalecimento da economia local. Cabe à PIAUÍ FOMENTO oferecer, diretamente aos empreendedores da região, financiamentos para investimento nas atividades produtivas.

Inicialmente, foram assinados 04 acordos com vistas à interiorização do crédito produtivo em municípios do Piauí, mas atualmente estamos com parceria apenas com o banco COCAIS de São João do Arraial/PI, conforme resumo detalhado do banco abaixo:

- ✓ **Banco dos COCAIS/PI** - Banco Comunitário de Desenvolvimento localizado no município de São João do Arraial/PI.

Inaugurado em 12 de dezembro de 2007, o Banco dos COCAIS é um empreendimento inovador e pioneiro no Estado do Piauí. Voltado à concessão do crédito a micro e pequenos empreendedores, o banco conseguiu fortalecer o comércio e a economia local, valorizar os grupos empreendedores e os produtos regionais.

A Piauí Fomento também possui um modelo de negócios baseado nas parcerias com órgãos e entidades de classes, entidades representativas do segmento empresarial, abrangendo todo o território piauiense e viabilizando o acesso rápido aos financiamentos para as micro e pequenas empresas. Em 2022, a Piauí Fomento intensificou a formação de diversas parcerias institucionais visando a busca de apoio à sua missão, onde vários termos de cooperação foram firmados e outras parcerias foram mantidas. Destacamos as seguintes instituições:

- ✓ Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PI;
- ✓ Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/PI(Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA);
- ✓ Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - COOTAPI e;
- ✓ Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - Emater;
- ✓ Técnicos extensionistas localizados nos municípios de Pimenteiras e São João do Piauí.

3.5. Parceria com o SEBRAE/PI (Fundo de Aval)

A Piauí Fomento firmou o Convênio nº 18/2020 com o SEBRAE/PI objetivando estabelecer e manter entre os partícipes o compromisso de proporcionar às micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais instrumento facilitador de acesso ao crédito, utilizando para tanto, de um lado, das linhas de créditos disponibilizadas pela Piauí Fomento e, de outro, da concessão pelo SEBRAE de garantias complementares necessárias à contratação de financiamentos por microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, por meio do Fundo de Aval às Micros e Pequenas Empresas - FAMPE.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Relatório da administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6. Aplicação das Linhas de Crédito e Evolução da Carteira

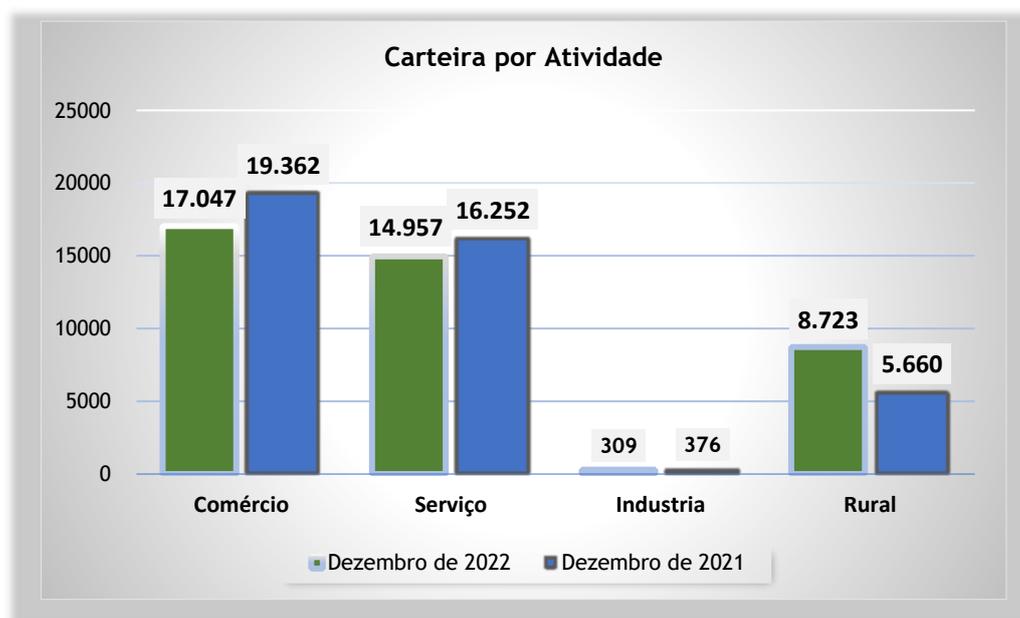
As diversas linhas de crédito da Piauí Fomento são destinadas ao financiamento de micro e pequenos empreendimentos, profissionais liberais e empreendedores individuais, nos setores do comércio, indústria, serviço, rural e turismo.

No quadro abaixo apresentamos a composição dessa carteira de crédito por atividade, compreendendo o saldo a vencer e vencidas e comparativo com exercício findo em 2021, posteriormente apresentamos evolução do saldo da carteira de crédito de 2012 ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

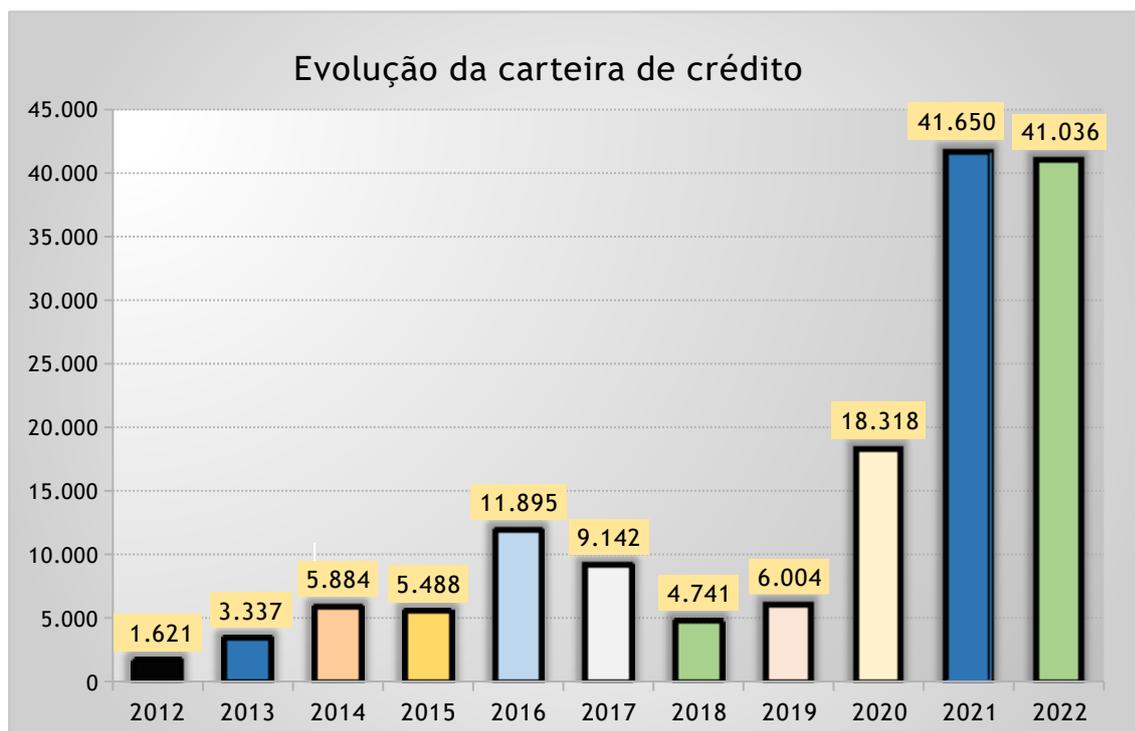
a) Composição da Carteira em Dezembro/2022 e Dezembro/2021, em mil R\$

SETOR DE ATIVIDADES	dezembro de 2022			dezembro de 2021		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Comércio	15.810	1.237	17.047	18.904	458	19.362
Serviços	14.222	735	14.957	15.946	306	16.252
Rural	8.520	203	8.723	5.655	5	5.660
Industria	290	19	309	357	19	376
Total	38.842	2.194	41.036	40.862	788	41.650

a.2.) Gráfico 1, em mil R\$;



b) Evolução da Carteira de Crédito de 2012 ao exercício findo em 2022, em mil R\$



2.7.1. Novas Aplicações

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram aplicados em novas operações de crédito o volume de R\$ 18.313 mil, fato este que resultou na elevação do saldo da carteira de crédito da agência mediante o aumento em novas operações nas diversas linhas de crédito da Agência.

Abaixo demonstramos o comparativo das novas aplicações:

a) Aplicações no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 2021:

a.1. Recursos Próprios e de Repasses:

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Aplicado no exercício	18.313	28.888

a.2. Recursos do Fundo Especial de Produção - FEP (Fundo Público Estadual)

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Aplicado no exercício	13.155	3.072

3.7. Geração de Emprego e Renda

Além de rentabilizar o capital próprio, os recursos da agência são dirigidos para as diversas atividades da economia e públicos-alvo que propiciem a geração de um maior número de empregos diretos por volume de capital investido.

Dessa forma, desde que a agência iniciou suas atividades (julho de 2010) até o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram criados 17.694 empregos diretos e um total aplicado de R\$ 85 milhões na economia piauiense, considerando a quantidade de 5.898 contratos financiados.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Relatório da administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Administração de fundos

4.1. Fundo Especial de Produção - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010, e regulamentado pelo Decreto nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, sendo a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Piauí S.A., responsável pela gestão patrimonial, administrativa e financeira do FEP.

O Fundo Especial de Produção - FEP, rege-se pelas disposições de Estatuto Próprio e normas complementares expedidas pelo seu Conselho Gestor, com o objetivo de financiar investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do Estado com taxa subsidiada de 5% a.a.

O Fundo Especial de Produção - FEP, está atendendo através da linha de crédito “Apoio ao Fomento Rural do Piauí”.

4.2. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP (Fundo de Aval do Estado do Piauí)

Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010 e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011, esse fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito.

A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FUNGEP é de responsabilidade da PIAUÍ FOMENTO.

O FUNGEP constitui em um importante instrumento para viabilizar a realização de financiamentos ao complementar as garantias exigidas pela Piauí Fomento que tem como finalidade a realização de garantia complementar (aval) nas operações de créditos da Piauí Fomento e do fundo FEP.

5. Gestão de Conta Garantia de contrato de Parcerias Público-Privadas do Piauí - PPP

5.1. Ente Garantidor do Contrato de PPP Piauí Conectado

Quando da estruturação dos estudos do Projeto Estadual de PPP-Piauí Conectado, a Superintendência de Parcerias e Concessão do Estado do Piauí-SUPARC, com fundamento nas Leis Estaduais 5.494/2005, e 6.157/2012 e decreto Estadual nº 17.318/2017, introduziu, como ente garantidor de parte das obrigações do contrato de PPP Piauí Conectado, a Piauí Fomento.

5.2. Atribuições da Piauí Fomento

Os papéis da Piauí Fomento são dois, conforme indicado a seguir:

- ✓ O primeiro consiste em informar, ao Poder Concedente, à Secretária de Fazenda e a Concessionária sobre a higidez da garantia prestada pela administração para fins de cumprimento do contrato de PPP, isto é, informar às partes contratuais que os valores dados em garantia pública estão integralizados e assegurados em conta bancária.
- ✓ O segundo é o de agir como interveniente para o pagamento mensal da concessionária pela prestação de serviço.

6. Gestão de riscos e gerenciamento de capital

A Piauí Fomento, com o objetivo de atender à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que trata da gestão integrada de risco e de gerenciamento de capital, estabeleceu a estrutura do gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento de capital, visando não só a conformidade legal, mas também proteção ao patrimônio da empresa e prestação de serviços de alta qualidade.

A estrutura de gerenciamento de risco e gestão de capital definida na política estão compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos serviços, das atividades, dos processos desenvolvidos pela Piauí Fomento sendo proporcionais a relevância da exposição e ao perfil de cada risco.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Relatório da administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração aprovou a política integrada de riscos e gerenciamento de capital abaixo relacionada:

6.1. Gerenciamento do Risco Operacional

Na forma definida na Resolução 4.557/2017, este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A agência tem por base uma matriz de risco operacional em que é realizado o monitoramento de suas perdas. Esse mapeamento é utilizado como instrumento para a unidade de risco avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários no sentido de evitar novas ocorrências.

6.2. Gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (**commodities**), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

A Piauí Fomento não realiza operação sujeitas a variação cambial, aquisição de ações, operações com mercadorias (**commodities**) e operações para negociação previstas na Resolução nº. 4.557 do CMN. Assim o Risco de Mercado a que se encontra sujeito a Instituição é o de aplicação em operações de crédito e em títulos e valores mobiliários-TVM.

6.3. Gerenciamento do Risco de Liquidez

De acordo com o Art. 37 da Resolução nº. 4.557/2017, define-se como risco de liquidez:

- ✓ a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, corrente e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativa; e
- ✓ a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Em 2022, a Piauí Fomento aprovou o seu plano de Contingência de Liquidez que defini as ações, estratégias e procedimentos necessários a serem acionados quando ocorrer situações de crise de liquidez que acarretem significativa redução nos níveis de reserva de liquidez, utilizando os instrumentos necessários de forma a corrigir situações ou implementar novas ações que mantenha a liquidez mínima com objetivo de honrar as obrigações de curto e médio prazo sem incorrer em perdas significativas nos períodos de estresse de liquidez, causados por fatores internos ou externos.

6.4. Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito decorre basicamente da possibilidade de não pagamento das operações de crédito por parte seus tomadores e avalistas, desvalorização, redução de remuneração e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

6.5. Gerenciamento de Capital

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Relatório da administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Gerenciamento de Capital da Piauí Fomento tem por objetivo manter o Capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição. Devendo integrar-se às estratégias e aos negócios da Instituição, com o intuito de alinhar todos os processos existentes e praticados com as políticas vigentes

Em conformidade com o artigo 39º da Resolução nº 4.557/2017, e com a política de risco da Piauí Fomento, o gerenciamento de capital é acompanhado de forma contínua da seguinte forma:

- ✓ Com o monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- ✓ Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e;
- ✓ Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

6.6. Sistema de Controle Interno que trata a Resolução CMN nº. 4.968/21.

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento integrado de riscos e gerenciamento de capital, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

Os sistemas de controle interno da Piauí Fomento têm como finalidade o atingimento dos objetivos de:

- ✓ desempenho: relacionado à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas;
- ✓ informação: relacionado à divulgação voluntária ou obrigatória, interna ou externa, de informações financeiras, operacionais e gerenciais, que sejam úteis para o processo de tomada de decisão; e
- ✓ conformidade: relacionado ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos.

7. Lavagem de dinheiro

A lei nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Circular 3.978/20 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, a Piauí Fomento estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado “Política e Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”, com vistas a identificar o envolvimento de seus colaboradores e clientes em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

8. Ouvidoria

Ouvidoria foi instituída em atendimento a Resolução nº 4.860/2020 do Conselho Monetário Nacional com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a Piauí Fomento disponibiliza aos seus clientes canais de comunicação gratuitos através do número 0800 086 0006, da caixa de sugestão localizada no setor de

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Relatório da administração

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atendimento, e-mail(ouvidoria@fomento.pi.gov.br) e a disponibilização do endereço para recebimento das correspondências.

A estrutura da ouvidoria da Piauí Fomento é compatível com seu porte e complexidade de produtos, serviços e atividades da instituição.

9. Patrimônio Líquido

9.1. Capital Social

Para a formação do Capital Social da PIAUÍ FOMENTO, desde o ano de 2010 (início das atividades), Governo do Estado já aportou a quantia de R\$ 45,8 milhões, como também aporte realizado pelos pequenos acionistas minoritários (pessoa física). Atualmente este capital é composto da seguinte forma:

a) **Capital Social:** R\$ 45.80 mil subscritos com valor nominal e unitário de R\$ 10,00, cabendo ao Estado do Piauí (acionista majoritário) a participação de 99,98% do capital social e o restante 0,02% para os demais sócios, conforme demonstrado na tabela a seguir.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	31/12/2022			31/12/2021			R\$ mil
	Nº de ações	R\$	%	Nº de ações	R\$	Valor	
Capital	4.580.856	45.809	100,00%	3.580.656	35.807	87,74%	
Governo do Estado do Piauí	4.580.000	45.800	99,98%	3.580.000	35.800	87,72%	
Outros acionistas	856	9	0,02%	656	7	0,02%	
Aumento de Capital/Homologação	-	-	-	500.100	5.001	12,26%	
Governo do Estado do Piauí	-	-	-	500.000	5.000	12,25%	
Outros acionistas	-	-	-	100	1	0,01%	
TOTAL	4.580.856	45.809	100,00%	4.080.756	40.808	100,00%	

10. Planejamento

10.1. Perspectivas e planos

A Diretoria Executiva apresentou o seu Plano de Negócios como instrumento de planejamento objetivando nortear os passos dados pela Piauí Fomento para se alcançar nos próximos 05 (cinco anos), alcançar os resultados almejados e superar os desafios à luz de uma análise realista dos cenários internos e externos no Estado do Piauí a fim de cumprir sua missão, visão e valores definidos, alinhados aos objetivos estratégicos, que norteiam a atuação da Agência.

A Piauí Fomento, juntamente com outros órgãos do Governo do Piauí e com as parcerias realizadas, buscará dinamizar a ação de desenvolvimento, com a expansão das atividades para setores ainda não atendidos pela Instituição, visando a inclusão creditícia e social com a melhoria da renda e geração de empregos.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governo do Estado do Piauí e dos demais acionistas, bem como dos seus Conselhos e Comitês Estatutários, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta Instituição e a confiança dos clientes, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que de forma especial, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUÍ FOMENTO.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
 Balanço patrimonial
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		49.340	41.120	Circulante		33.216	29.676
Disponibilidades	5	1.929	2.848	Obrig. P/ Repasse no País - Inst. Oficiais	12	5.516	7.603
Títulos e valores mobiliários		12.898	4.410	Obg. P/ Repasse FUNGETUR		5.516	7.603
Cotas de Fundos de Investimentos	6	9.478	4.410	Outras Obrigações	13	27.700	22.073
Títulos de Renda Fixa - LFT	6	3.421	-	Cobrança e Arrecadação de Tributos		10	37
Bacen - Depósitos para capital em dinheiro		-	5.001	Fiscais e Previdenciárias		200	226
Operações de Crédito	8	8.073	7.449	Diversas		1.612	858
Empréstimos		6.853	6.777	Obrigações com Pessoal		179	129
Financiamentos		6.090	2.879	Outras Obrigações		117	91
(-) Estimativa c/ perdas de oper. de crédito		(4.870)	(2.207)	Credores Diversos - País		1.315	637
Outros Créditos	9	561	460	Outras Garantias Financeiras - PPP		25.879	20.951
Conta Garantia - PPP	10	25.879	20.951	Não Circulante		9.063	16.773
Outros valores e bens		0	0	Obrig. P/ Repasse no País - Inst. Oficiais	12	9.063	16.773
				Obrig. P/ Repasse - FUNGETUR		9.063	16.773
Não Circulante		28.767	37.413	Total do passivo		42.280	46.449
Realizável a Longo Prazo		28.656	37.321	Patrimônio Líquido		35.828	32.084
Títulos e valores mobiliários		563	5.327	Capital Social	15.a	45.809	40.808
Títulos de Renda Fixa - LFT	6	563	5.327	Capital		45.809	35.807
Operações de crédito	8	28.093	31.993	Aumento de Capital		-	5.001
Empréstimos		3.749	2.039	(-) Prejuízos Acumulados	15.c	(9.981)	(8.724)
Financiamentos		24.345	29.954	Prejuízos Acumulados		(9.981)	(8.724)
Imobilizado	11	111	92	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		78.108	78.533
Imobilizações de uso		197	155				
(-) Depreciações acumuladas		(85)	(63)				
Total do Ativo		78.108	78.533				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
 Demonstração do resultado
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Nota	2022	2022	2021
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Receitas da intermediação financeira		2.973	5.717	3.333
Operações de crédito	16.1	2.002	4.104	2.659
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16.1	971	1.614	673
Despesas da Intermediação Financeira	16.2	(2.541)	(4.003)	(2.027)
Despesas de recursos de repasses		-	(61)	(174)
(Provisão) / Reversão para operação de crédito		(2.541)	(3.942)	(1.853)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		432	1.715	1.306
Outras receitas / despesas operacionais		(1.382)	(2.879)	(2.621)
Prestação de serviços	16.1	1.529	2.688	1.180
Despesas de pessoal e honorários	16.3	(1.532)	(3.080)	(2.070)
Outras despesas administrativas	16.3	(1.071)	(1.921)	(1.434)
Despesas tributárias		(292)	(537)	(289)
Despesas de depreciação/amortização		(12)	(23)	(16)
Outras despesas operacionais		(14)	(24)	(17)
Outras receitas operacionais		10	17	26
Resultado operacional		(950)	(1.165)	(1.315)
Resultado não operacional	-	-	(50)	-
Resultado antes dos tributos e participações		(950)	(1.215)	(1.315)
(-) Imposto de renda e contribuição social		-	-	-
Resultado líquido		(950)	(1.215)	(1.315)
Nº de Ações:		4.580.856	4.580.856	3.580.656
Lucro (Prejuízo) Líquido por ação:		(0,21)	(0,27)	(0,37)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Descrição</u>	<u>2022</u> <u>2º Semestre</u>	<u>2022</u> <u>Exercício</u>	<u>2021</u> <u>Exercício</u>
RESULTADO NO PERÍODO	(950)	(1.215)	(1.315)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE NO PERÍODO	(950)	(1.215)	(1.315)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Capital Social	Aumento de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de julho de 2022	40.808	5.001	(9.030)	36.778
Homologação de capital	5.001	(5.001)		-
Resultado do Período			(950)	(950)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	45.809	-	(9.980)	35.828
Mutações do 2º semestre 2022	5.001	(5.001)	(950)	(950)
Em 1º de Janeiro de 2021	25.004	-	(7.334)	17.670
Ajuste de exercícios anteriores			(74)	(74)
Aumento de capital		15.803		15.803
Homologação para aumento de capital	10.802	(10.802)		-
Resultado do Período			(1.315)	(1.315)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	35.807	5.001	(8.724)	32.084
Mutações no exercício de 2021	10.802	5.001	(1.389)	14.414
Em 1º de Janeiro de 2022	35.807	5.001	(8.724)	32.084
Ajuste de exercícios anteriores			(42)	(42)
Aumento de capital		5.001		5.001
Homologação de capital	10.002	(10.002)		-
Resultado do Período			(1.214)	(1.214)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	45.809	-	(9.980)	35.828
Mutações no exercício de 2022	10.002	(5.001)	(1.257)	3.744

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
 Demonstração dos fluxos de caixa
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	2022 2º Semestre	2022 Exercício	2021 Exercício
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(950)	(1.215)	(1.315)
Ajustes do Lucro Líquido			
Depreciação e amortização	12	23	16
Provisão/Reversão para créditos de liquidação duvidosa	1.686	2.663	1.616
Ajustes de exercícios anteriores	-	(42)	(74)
Redução (Aumento) de Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(2.788)	(3.724)	10.063
Conta Garantia - PPP	(4.592)	(4.928)	(5.922)
Operações de Crédito	1.577	613	(23.331)
Outros Créditos	41	(101)	(347)
Outros Valores e Bens	5	0	(1)
Relações Interfinanceiras	5.001	5.001	(5.001)
Aumento (Redução) de Passivos			
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(4.468)	(9.797)	4.141
Outras Obrigações	781	700	777
Outras Garantias Financeiras - PPP	4.592	4.928	5.922
Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações	896	(5.879)	(13.456)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-
Caixa Líquido Gerado/(consumido) pelas Atividades Operacionais	896	(5.879)	(13.456)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(27)	(42)	(62)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(27)	(42)	(62)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Dotação para Aumento de Capital	-	5.001	15.803
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0	5.001	15.803
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	869	(919)	2.285
Caixa e equivalentes de caixa no início do Período	1.060	2.848	563
Caixa e equivalentes de caixa no final do Período	1.929	1.929	2.848
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	869	(919)	2.285

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/09 e 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundos de desenvolvimento. Ou seja, tem por objetivo contribuir para o crescimento dos setores e regiões do Estado, se constituindo como um instrumento de desenvolvimento estadual, não apenas na concessão de financiamentos, mas desempenhando ações em complementação e apoio à atuação governamental, para o desenvolvimento dos setores econômicos do Piauí.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. tem por objeto social a realização de ações de fomento econômico e social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o Plano de Governo, podendo praticar todas as modalidades operacionais previstas nas normas do Banco Central do Brasil.

Em cumprimento de seu objeto social, deverá a PIAUI FOMENTO:

- (I) conceder apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas e produtores rurais, necessário à sua modernização, expansão e melhoria dos níveis de produtividade e rentabilidade, favorecendo a melhoria da renda e do emprego;
- (II) apoiar os empreendedores locais, com vistas à internalização dos efeitos dos investimentos estruturantes e à interiorização do desenvolvimento, mediante programas de financiamento, organização e modernização de produtores e empresas sediadas no Estado do Piauí; e
- (III) atuar na viabilização e estruturação de financiamentos de projetos integrados, arranjos produtivos locais, atividades industriais, agroindustriais, agrícolas, comerciais e de serviços, dentro de visão sistêmica, em obediência aos planos e estratégias do Estado e em estreita articulação com os outros órgãos governamentais e a iniciativa privada.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Ela é ligada ao Governo do Estado do Piauí.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN, e

a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e trabalhistas, quando aplicáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas;

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas em consonância com o previsto na Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, e os procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF;

c) As demonstrações financeiras da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 05 de abril 2023.

3. Legislação Societária e Pronunciamentos do CPC

A Lei nº 11.638 de 28 de junho de 2007 e a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76, nessa linha o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou diversos pronunciamentos contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, que foram recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, alguns dos quais já foram revistos.

O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos, observados parcialmente pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, quando aplicável:

- a) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - CPC 00 (R2) (Resolução nº 4.924/21 do CMN);
- b) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - CPC 01 (R1) (Resolução nº 4.924/21 do CMN);
- c) Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - CPC 02 (R2) (Resolução nº 4.524/16 do BACEN);
- d) Demonstração dos Fluxos de Caixa - CPC 03 (R2) (Resolução nº 4.818/20 do CMN);
- e) Ativo Intangível - CPC 04 (R1) (Resolução nº 4.534/16 do BACEN);
- f) Divulgação sobre Partes Relacionadas - CPC 05 (R1) (Resolução nº 4.818 do CMN);
- g) Pagamento Baseado em Ações - CPC 10 (R1) (Resolução nº 3.989/11 do BACEN);
- h) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - CPC 23 (Resolução nº 4.924/21 do CMN);
- i) Evento Subsequente - CPC 24 (Resolução nº 4.818 do CMN);
- j) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - CPC 25 (Resolução nº 3.823/09 do BACEN);
- k) Ativo Imobilizado - CPC 27 (Resolução nº 4.535/16 do BACEN);
- l) Benefícios a Empregados - CPC 33 (R1) (Resolução nº 4.877/20 do BACEN);
- m) Resultado por Ação - CPC 41 (Resolução nº 2/20 do BACEN); e
- n) Mensuração do Valor Justo - CPC 46 (Resolução nº 4.924/21 do CMN).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da PIAUÍ FOMENTO.

4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam:

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Instituição e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1.) Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

b.2.) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações em títulos e valores mobiliários de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento igual ou inferior a 90 dias, entre a data de aquisição e a data de vencimento, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

A carteira própria está composta de títulos de renda fixa. Em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do art. 3º, da Resolução nº 2.828/01, e alterações, do Conselho Monetário Nacional, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, aplica suas disponibilidades de caixa em cotas de fundos de investimentos, formada exclusivamente por títulos públicos federais. Os fundos de investimento são registrados pelo valor da cota divulgada pelo administrador.

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Instituição, que é a de mantê-los até o vencimento, e não são ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários são apropriados observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As agências de fomento estão dispensadas da aplicação da Circular BACEN nº 3.068/01, a qual estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados dentro das seguintes categorias: títulos para negociação, disponíveis para a venda e mantidos até o vencimento, sendo que para as duas primeiras categorias deve ocorrer o ajuste ao valor de mercado; os quais também foram instituídos pela Lei nº 11.638/07.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

Os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina a Lei nº 6.404/76 (e alterações).

g) Operações de Crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço em razão da fluência dos prazos das operações.

Não são apropriados os rendimentos e encargos de operações com atraso igual ou superior a 60 dias. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer uma análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como classificação das operações com atraso superior a 15 dias, como operações de curso anormal.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas contra a provisão, são classificadas como nível “H”. Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

h) Estimativa com Perdas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração às normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito, observada as determinações legais estabelecidas pelas Resoluções nºs 2.682/99 e 2.697/00, ambas do CMN.

Face à característica do crédito concedido a Instituição optou por não constituir provisão adicional aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

i) Imobilizado de Uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens, sendo:

- Móveis e utensílios e equipamentos - 10% ao ano; e
- Sistemas de processamento de dados (equipamentos de informática) - 20% ao ano.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

j) Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

Ao final do exercício a Instituição verificou se houve alguma indicação de perda relevante no valor recuperável dos seus ativos; tendo a Administração avaliado e concluído que não houve necessidade de ajustá-los ao seu valor recuperável.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Agência está sujeita ao regime de tributação com base no lucro real e reconhece a provisão para imposto de renda mensalmente pelo regime de competência à alíquota de 15% mais adicional de 10%, este último quando aplicável. A contribuição social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%, em consonância com a Lei nº 13.169/15.

Conforme faculta a legislação tributária, a Instituição, optou pelo recolhimento mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com base em balancetes mensais de suspensão ou redução apurados contabilmente e ajustados pelas adições e exclusões previstas na legislação. Como no exercício corrente a Instituição apresentou prejuízo fiscal não houve a constituição de obrigação para o imposto de renda e a contribuição social.

l) PIS e COFINS

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária.

m) Utilização de Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as estimativas para créditos de liquidação duvidosa, provisões e contingências passivas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente, ou seja, ao término de cada exercício.

n) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais, são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes, sendo:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivos Contingentes:** de acordo com a CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e

- ✓ **Obrigações Legais:** provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Com base na opinião, conservadora, dos assessores jurídicos, a Administração da Instituição entende que não havia em 31 de dezembro de 2022, qualquer provisão ou contingência passiva que requeresse o seu registro contábil.

o) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão - CPC 24 - Eventos Subsequentes.

São compostos por: (a) eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (b) eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração entende que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

p) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a instituição ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

q) Informações Comparativas

Com o objetivo de melhor apresentar as informações financeiras da Instituição, as demonstrações contábeis foram adequadas as Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, 4.818, de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB no 2, de 12 de agosto de 2020, a partir das demonstrações findas em 31 de dezembro de 2022. Para fins comparativos, os balanços patrimoniais, e respectivas notas explicativas, foram apresentadas com informações findas em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021. As demais demonstrações, e respectivas notas explicativas, foram apresentadas comparativamente as demonstrações financeiras do mesmo período no exercício anterior.

5. Disponibilidade

A disponibilidade da Instituição estava assim composta, em 31 de dezembro de 2022:

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos bancários	7	-
Cotas de Fundos de Investimento	1.921	2.848
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.929	2.848

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Títulos e Valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2022, a carteira de títulos e valores mobiliários estava assim composta:

Modalidade de Aplicação	R\$ mil			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Saldo	Rendimento	Saldo	Rendimento
Circulante				
Cotas de Fundos de Investimento	9.478	1.032	4.410	465
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	3.421	517	-	-
Não Circulante				
Cotas de Fundos de Investimento	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	563	64	5.327	208
Títulos e Valores Mobiliários	13.461	1.614	9.737	673

A aplicação em Letras Financeiras do Tesouro série “B”, corresponde a títulos de renda fixa, no valor de:

- ✓ R\$ 3.421 mil com vencimento em 01 de março de 2023;
- ✓ R\$ 563 mil com vencimento em 01 de setembro de 2027.

Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. Os resgates do principal irão acontecer em parcelas únicas, nas datas dos vencimentos.

O montante de R\$ 9.478 mil se refere a cotas de fundos de investimento em renda fixa, aplicadas no Banco do Brasil S/A, BB Renda Fixa Curto Prazo Diferenciado, com rentabilidade de 1,0673% a.m. e acumulada de 11,5231% a.a. e BB Renda Fixa Setor Público Automático, com rentabilidade de 0,8931% a.m. e acumulada de 9,6144% a.a.

As Cotas do Fundo de Renda Fixa e Letras Financeiras do Tesouro são custodiadas pelo Banco do Brasil S/A e lastreados em títulos públicos federais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Bacen - Depósitos para Capital em Dinheiro

Em 31 de dezembro de 2022, a Piauí Fomento não tinha registro de recolhimento do correspondente aos depósitos para integralização, em espécie, do capital subscrito em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

8. Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução nº 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

Nas notas explicativas “8.a” e “8.b”, a classificação “a vencer” e “vencidas” segrega cada parcela dos contratos de operações de crédito firmados pela Fomento Piauí, classificando-as nesses “status” (DOC 3040 - Bacen); e são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução nº 2.682/99 do BACEN.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A nota explicativa “8.c”, o cálculo da “estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa” é realizado sobre o saldo total dos contratos de operações de crédito que apresentem parcela em atraso, e a distribuição por nível de risco em “normal” e “vencidas” também leva em consideração o citado critério.

A Instituição não adotou, em 31 de dezembro de 2022, os critérios de mensuração descritos na Resolução CMN nº 4.803, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações renegociadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devido à pandemia da Covid-19.

a) Composição por atividade econômica

R\$ mil								
A VENCER		31/12/2022			31/12/2021			
Setor Privado	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 180 a 360 dias	Mais 360 dias	Total
Comércio*	4.548	3.419	7.843	15.810	4.166	3.836	10.902	18.904
Serviços*	2.984	2.619	8.618	14.222	2.461	2.492	10.993	15.946
Rural	1.007	1.025	6.487	8.520	200	490	4.965	5.655
Industria	113	94	84	290	127	71	159	357
Total	8.653	7.157	23.032	38.842	6.954	6.889	27.019	40.862

*Inclui operações com pessoas físicas.

As operações “a vencer” com pessoas físicas, estão incluídas nas operações das atividades econômicas: “comércio” e “serviços”, de acordo com o respectivo segmento de atividade desenvolvida pela pessoa física.

R\$ mil								
VENCIDAS		31/12/2022			31/12/2021			
Setor Privado	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total
Comércio*	401	559	277	1.237	235	178	45	458
Serviços*	10	10	0	19	124	134	48	306
Rural	85	114	3	203	5	-	-	5
Industria	240	328	167	735	10	9	-	19
Total	736	1.011	448	2.194	374	321	93	788

*Inclui operações com pessoas físicas.

As operações “vencidas” com pessoas físicas, estão incluídas nas operações das atividades econômicas: “comércio” e “serviços”, de acordo com o respectivo segmento de atividade desenvolvida pela pessoa física.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

R\$ mil

A VENCER		31/12/2022				31/12/2021			
Nível de Risco	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais 360 dias	Total	
A	3.283	2.879	9.056	15.217	3.303	3.564	15.737	22.604	
B	2.078	1.737	5.539	9.353	1.871	2.091	8.230	12.192	
C	1.079	867	3.122	5.068	812	591	1.740	3.143	
D	898	729	2.543	4.169	299	175	298	772	
E	497	394	1.157	2.047	265	178	447	890	
F	210	146	507	863	79	54	77	210	
G	172	127	468	767	44	28	24	96	
H	438	279	641	1.358	281	208	466	955	
Total	8.653	7.157	23.032	38.842	6.954	6.889	27.019	40.862	

R\$ mil

VENCIDAS		31/12/2022				31/12/2021			
Nível de Risco	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total	Até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180 dias	Total	
A	6	0	0	6	16	-	-	16	
B	59	0	0	59	65	-	-	65	
C	222	42	0	264	93	5	-	98	
D	126	206	0	331	58	31	-	89	
E	112	176	26	313	48	71	2	121	
F	47	127	24	198	21	39	-	60	
G	46	131	46	223	8	33	-	41	
H	119	331	352	801	65	142	91	298	
Total	736	1.011	448	2.194	374	321	93	788	

c) Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

R\$ mil

Nível de Risco	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão %	Valor da Provisão	Provisão %	Valor da Provisão
A	0,5	76	0,5	113
B	1	94	1	123
C	3	160	3	97
D	10	450	10	86
E	30	708	30	303
F	50	530	50	135
G	70	693	70	96
H	100	2.159	100	1.254
Total		4.870		2.207

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Movimentação da estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período (a)	2.207	591
Constituição da Provisão	5.279	2.158
Crédito baixado como Prejuízo	(1.279)	(235)
Recuperação de Crédito Baixado	(803)	(198)
Reversão de Provisão	(534)	(109)
Saldo no Fim do Período (b)	4.870	2.207
Variação (b - a)	2.663	1.616

e) Créditos Renegociados

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Renegociação	4.580	759

f) Recuperação de crédito baixado como prejuízo em exercícios anteriores

	R\$ mil	
	31/12/2022	31/12/2021
Créditos recuperados	803	198

9. Outros Créditos

Nesse subgrupo são registradas rendas a receber, adiantamentos e antecipações salariais, impostos a compensar e devedores diversos - país:

	R\$ mil	
Composição de Contas Outros Créditos, Valores e Bens	31/12/2022	31/12/2021
RENDAS A RECEBER	322	185
FEP - Serviços prestados a receber	9	6
FUNGEP - Rendas de serviços a receber	4	3
Conta Garantia PPP - Rendas a receber	213	122
Taxa de gestão do Cartão UP	96	55
DIVERSOS	239	275
Adiantamento e antecipação salariais	53	33
Impostos e contribuições a compensar	185	185
Devedores diversos	1	57
TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS	561	460

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Conta Garantia - PPP (Ativo) e Outras Garantias Financeiras - PPP (Passivo)

Trata-se de valor referente a Parceria Público Privada - PPP no âmbito do contrato de nomeação de agente de pagamento e administração de conta garantia e conta vinculada - Processo nº AB.002.1.000010/17-13, de 20 de junho de 2018, no qual a PIAUI FOMENTO figura como “gestor de pagamentos”, a Agência de Tecnologia da Informação - ATI - do Estado do Piauí como “poder cedente”, o Banco do Brasil S/A como “agente de pagamento”, a SPE Piauí Conectado S/A como “concessionária” e a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ como “interveniente anuente”, cujo objeto é a abertura, a manutenção, a movimentação e a administração de duas contas denominadas de “conta garantia” e “conta vinculada”, que receberão os valores arrecadados pelo “poder cedente” e funcionarão como conta centralizadora para o pagamento das “contraprestações mensais efetivas” para a “concessionária” e para a “garantia” em caso de inadimplemento, no âmbito do “contrato de PPP”.

Os valores, objeto do citado instrumento jurídico foram depositados nas contas correntes nºs 10.443-4 e 10.444-2, de titularidade da PIAUI FOMENTO, no Banco do Brasil S/A.

	R\$ mil	
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP	31/12/2022	31/12/2021
Conta Garantia - PPP	25.879	20.951
Conta Vinculada - PPP	-	-
TOTAL	25.879	20.951

11. Imobilizado de Uso

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado e intangível, e as respectivas depreciações e amortizações:

DESCRIÇÃO	R\$ mil			
	MOBILIÁRIO	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	OUTROS EQUIPAMENTOS	TOTAL
Custo				
Em 1º de janeiro de 2022	19	84	19	122
Adições	7	53	15	75
Transferências	0	-	-	-
(-) Baixas	0	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	26	137	34	197
Depreciação/Amortização Acumulada				
<i>Taxa de depreciação/Amortização anual</i>	<i>10%</i>	<i>20%</i>	<i>10%</i>	
Em 1º de janeiro de 2022	2	54	7	63
Depreciação/Amortização	5	18	-	23
Transferências	-	-	-	-
(-) Baixas de Depreciação/Amortização	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	7	72	7	86
Valor Contábil em 31/12/2022	19	65	27	111
Valor Contábil em 31/12/2021	23	57	12	92

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Obrigações para Repasse no País - Instituições Oficiais

Trata-se do contrato nº 005/2020, Processo nº 72031.013498/2020-32, de 20 de junho de 2019, no qual a PIAUI FOMENTO figura como “contratada” e o Ministério do Turismo - MTur como “contratante”, cujo objeto é a prestação de serviços, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, pequenas e médias empresas, legalmente construídas e estabelecidas, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21 e parágrafo único da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turismo do MTur - Cadastur.

O valor total de liberações realizadas pelo MTur, até 31/12/2022, foi de R\$ 25.178 mil objeto do citado instrumento jurídico, depositado em conta bancária específica (Ag. 3791-5, C/c no 10.675-5) do Banco do Brasil, de titularidade desta PIAUI FOMENTO.

	R\$ mil	
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Repasse FUNGETUR	5.516	7.603
Não Circulante		
Repasse FUNGETUR	9.063	16.773
TOTAL	14.579	24.376

13. Outras Obrigações

Esse subgrupo refere-se as provisões para férias, tributos e fornecedores com vencimentos para os meses seguintes, ou seja, no curto prazo, como segue:

	R\$ mil	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31/12/2022	31/12/2021
Outras Obrigações	210	264
Cobrança e Arrecadação De Tributos	10	37
Fiscais e Previdenciárias	200	226
Diversas	1.612	858
Provisão para despesas de pessoal	179	129
Outras despesas administrativas	117	91
Provisão p/ passivos contingentes	-	-
Credores diversos	1.315	637
Outras Garantias Financeiras - PPP	25.879	20.951
TOTAL	27.700	22.073

O valor destacado como “Outras Garantias Financeiras - PPP” se refere a Parceria Público Privada - PPP no âmbito do contrato de nomeação de agente de pagamento e administração de conta garantia e conta vinculada - Processo nº AB.002.1.000010/17-13, de 20 de junho de 2018, conforme exposto na nota explicativa 10.

14. Provisões e Passivos Contingentes

As declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas aos órgãos de fiscalização, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existia, até o exercício findo em 31 de

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dezembro de 2022, auto de infração contra a Agência, nem indicação de provisões referentes a tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: provável, possível e remota. Sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco provável.

De acordo com o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, existem processos que se caracterizam como passivo contingente, e não satisfaz os critérios de reconhecimento, pois é considerado como perda possível, totalizando R\$ 90 mil (31/12/2021, R\$ 152 mil).

15. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 45.809 mil, representado por 4.580.856 ações ordinárias nominativas, com valor nominal, assim composto:

	31/12/2022			31/12/2021		
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	Nº de ações	R\$	%	Nº de ações	R\$	Valor
Capital	4.580.856	45.809	100,00%	3.580.656	35.807	87,74%
Governo do Estado do Piauí	4.580.000	45.800	99,98%	3.580.000	35.800	87,72%
Outros acionistas	856	9	0,02%	656	7	0,02%
Aumento de Capital/Homologação	-	-	-	500.100	5.001	12,26%
Governo do Estado do Piauí	-	-	-	500.000	5.000	12,25%
Outros acionistas	-	-	-	100	1	0,01%
TOTAL	4.580.856	45.809	100,00%	4.080.756	40.808	100,00%

b) Aumento de Capital / Homologação de Capital

Aumento de capital mediante aprovação em reunião do Conselho de administração realizada em 11 de maio de 2022, decorrente da emissão e subscrição de 500.100 (quinhentos mil e cem) ações ordinárias, correspondente ao valor de R\$ 5.001.000,00 (cinco milhões e um mil reais). O processo de aumento de capital foi homologado pelo Banco Central em 06 de julho de 2022.

c) Prejuízos Acumulados

A reserva legal não vem sendo constituída em função do prejuízo acumulado existente, que em 31 de dezembro de 2022, somava R\$ 9.981 mil (R\$ 8.724 mil, em 31 de dezembro de 2021). O prejuízo acumulando vem diminuindo o patrimônio líquido e fazendo surgir a necessidade de aportes de capital social, de forma a atender os indicadores e índices exigidos das Instituições Financeiras, por meio dos normativos do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional.

16. Receitas, Despesas e Resultado

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2022, o resultado do período foi um prejuízo de R\$ 1.215 mil (em 31 de dezembro de 2021, foi um prejuízo de R\$ 1.315 mil), conforme exposto, em resumo, nos quadros a seguir de receitas e despesas.

16.1 Receitas da intermediação financeira e outras receitas

As receitas da Instituição, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em síntese, foram:

	R\$ mil	
RECEITAS DA AGÊNCIA	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de operações de crédito	4.104	2.659
Rendas de títulos e valores mobiliários	1.614	673
Rendas de prestação de serviços	2.688	1.180
Outras receitas operacionais	17	26
TOTAL	8.422	4.538

As receitas de Títulos e Valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

16.2 Despesas da intermediação financeira

	R\$ mil	
Despesas da intermediação financeira	31/12/2022	31/12/2021
(-) Despesas de recursos de repasse	(61)	(174)
(-) Despesas de estimativas de perdas com operações de crédito	(5.279)	(2.160)
(+) Reversão da estimativa de perdas com operações de crédito	534	109
(+) Recuperação de crédito baixado como prejuízo	803	198
TOTAL	(4.003)	(2.027)

16.3 Despesas operacionais

As despesas da Instituição, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

	R\$ mil	
DESPESAS COM PESSOAL E HONORÁRIOS	31/12/2022	31/12/2021
Honorários	709	495
Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria	98	77
Diretoria e Conselho de Administração	611	418
Pessoal	2.372	1.575
Proventos	1.262	765
Benefícios	440	378
Encargos	578	365
Treinamentos	6	9
Estagiários	86	58
TOTAL	3.080	2.070

	R\$ mil	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31/12/2022	31/12/2021
Água, Energia e Gás	2	2
Comunicações	16	14
Material	-	31
		33

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Manutenção e conservação de bens	67	54
Processamento de dados	618	521
Propaganda e publicidade	35	38
Publicações	3	4
Serviços do sistema financeiro	146	116
Serviços de terceiros	613	423
Serviços de vigilância	17	10
Serviços técnicos especializados	44	37
Transportes	13	14
Viagens no país	31	11
Outras despesas administrativas	316	159
TOTAL	1.921	1.434

17. Acordo da Basileia

Em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17 a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A definiu sua política de Gerenciamento de Capital com o objetivo de monitorar e controlar o seu capital, mantê-lo compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da Agência.

Dentro do contexto é avaliada a adequação da estrutura de capital às necessidades da Agência e aos limites exigidos pelo BACEN. São utilizadas como medidas do “capital” o Patrimônio de Referência (PR) que corresponde ao capital à disposição da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A apurado segundo a Resolução CMN nº 4.192/13, dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, e institui o Adicional de Capital Principal a ser aplicado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.193/13. Em atendimento aos dispositivos legais, o Patrimônio de Referência Exigido foi calculado, considerando a soma das parcelas de risco de crédito, risco operacional e risco da carteira banking - Rban, conforme demonstrado a seguir:

Ord.	Descrição	R\$ mil	
		31/12/2022	31/12/2021
1	Patrimônio de Referência - PR	35.828	32.084
2	Patrimônio de Referência para o Limite de Basileia	35.828	32.084
3	Ativos Ponderados pelo Risco - RWA = (4 + 5)	85.449	77.140
4	RWAcpad	78.108	73.352
5	RWAopad	7.341	3.608
6	Risco de Crédito - 8% do RWAcpad	6.249	5.883
7	Risco Operacional - 8% do RWAopad	587	305
8	Patrimônio Requerido para Ativos Ponderados pelo Risco RWA = (6 + 7)	6.836	6.188
9	Parcela RBAN (até 31/12/2021)	-	397
10	Parcela IRRBB (a partir de 01/01/2022)	259	-
11	Patrimônio Requerido para RWA e RBAN = (8 + 9 + 10)	7.095	6.588
12	Margem para o Limite de Basileia = (1 - 8)	28.992	25.896
13	Limite para Imobilização = (1*50%)	17.914	16.042
14	Imobilizado	111	92
15	Margem para o Limite de Imobilização = (13 - 14)	17.803	15.950
16	Limite de Crédito ao setor Público = (1*45%)	16.123	14.438
17	Margem para o Fundo de Liquidez = (LFT - 10% das obrigações)	679	683
18	Índice de Basileia % = (1/3*100)	44	42

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No Patrimônio de Referência, de Nível I e de Capital Principal, deve ser mantido permanentemente valores superiores ao mínimo estabelecido nas referidas Resoluções.

Em 31 de dezembro de 2022, o total do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido, em relação ao Patrimônio de Referência (PR), é positivo, para uso na manutenção das atividades da Instituição, e apresenta margem para aplicação nos negócios da instituição.

18. Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Agência é formado pela diretoria executiva, assessores e servidores públicos cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força da Lei nº 5.823/2008, lei de criação da PIAUÍ FOMENTO.

19. Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP e Fundo Especial de Produção - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí.

O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de junho de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí; sendo os recursos do FEP aplicados no financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Em 31 de dezembro de 2022, encontrava-se registrado em contas de compensação da PIAUÍ FOMENTO, os valores de R\$ 2.916 mil do FUNGEP e R\$ 17.787 mil do FEP, sendo um total de R\$ 20.703 mil. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial dos referidos fundos cabe a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de remuneração recebe do FUNGEP o percentual de 2% a.a. (dois por cento ao ano) e do FEP 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

20. Transações com Partes Relacionadas

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como seu principal acionista o Governo do Estado do Piauí e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas.

21. Outras Informações

a) Seguro

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

b) Empréstimos ou Adiantamentos

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e seus familiares.

22. Implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 - Novos critérios de mensuração de provisão de créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada

Com a implementação da resolução CMN nº 4.966/21, existe a obrigatoriedade, entre outros, que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada. Citada Resolução substitui entre outras normas as Resoluções CMN nº 2.682 e nº 3.533, bem como as Circulares nº 3.068 e 3.082. Essa norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. Estabelece, também, critérios que deverão ser aplicáveis aos ativos financeiros, no que se refere à constituição de provisão para perda de crédito, e sua vigência será a partir de 01 de janeiro de 2025.

O Plano para Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida conforme artigo 76 dessa Resolução, o qual está composto por seis etapas, consolidadas em um cronograma de ações contendo as atividades que deverão ser desenvolvidas, a seguir definidas:

ETAPA 01: Análise do normativo - Resolução nº 4.966/2021;

ETAPA 02: Multiplicação e aprofundamento do conteúdo da Resolução nº4.966/2021;

ETAPA 03: Diagnóstico da situação atuais e impactos da implementação;

ETAPA 04: Definição dos modelos de negócios e avaliação de pagamento de principal e juros(SPPJ);

ETAPA 05: Revisão dos demonstrativos financeiros;

ETAPA 06: Cronograma de Implementação com definição de macro ações, prazos e responsabilidades.

23. Eventos Subsequentes

Diante do maior controle dos efeitos da Pandemia no início de 2022, apesar do cenário de recessão econômica e retração das ofertas de crédito, em face ao descontrole inflacionário e alta de juros, a Piauí Fomento cumprindo sua missão de promover o desenvolvimento sustentável com apoio técnico e financeiro voltado às necessidades regionais em todo estado.

A Agência tem mantido constante monitoramento do cenário atual e dos seus desdobramentos sobre o mercado financeiro, ressaltando que, diante da gravidade, imprevisibilidade e ineditismo do assunto, são necessárias ações de todos os agentes econômicos, de forma a reduzir os impactos para o setor e, conseqüentemente, para a sociedade.

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante e redução de custos, a Agência, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022.

Os impactos da COVID-19 e da alteração no ambiente econômico foram avaliados na preparação dessas demonstrações financeiras. A Agência entende que as informações sobre as estimativas e julgamentos relevantes, que requerem elevado nível de julgamento e complexidade em suas aplicações, não afetaram materialmente a situação financeira e os resultados da Agência, inclusive tendo sido revisadas para as demonstrações financeiras ora apresentadas, a fim de determinar a necessidade (ou não) de eventuais mudanças em premissas e julgamentos decorrentes das atuais condições de mercado. A agência entendeu que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022.

Não ocorreram alterações de premissas no reconhecimento dos contratos de receita de empréstimos e financiamentos concedidos.

No âmbito do contencioso jurídico da Agência, não há casos relacionados ao COVID-19 com risco de desembolso financeiro que impactem diretamente às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A-PIAUI FOMENTO, tendo como base sua constituição a Lei n° 5.823, de 30 de dezembro de 2008, em conformidade com a Lei 6.404/76- Lei das Sociedades por Ações, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional-CMN e Banco Central do Brasil, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Estatuto Social, artigo 63 e Regimento Interno, em conformidade com a Resolução CMN 4910, de 27 de maio de 2021, no exercício de suas atribuições, em cumprimento aos dispositivos supracitados, com base em documentos e opiniões da Auditoria Independente, informações reportadas pelos setores de Auditoria Interna, Controle Interno e Contábil, realizou-se análises e avaliações concernentes às Demonstrações Financeiras do exercício 2022, findo em 31/12/2022, verificando-se, portanto, que as referidas Demonstrações Financeiras da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A-PIAUI FOMENTO**, encontram-se adequadas e em conformidade, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira, sem distorções relevantes que coloquem em risco a continuidade de suas operações. Desse modo, apresentam-se em plena condição de aprovação e consequente publicação. Insta enfatizar que, ao longo do exercício supramencionado, observou-se bastante efetivo o sistema de controle interno. No mesmo sentido, é o que se tem por conclusivo, também, a respeito da Auditoria Interna e Independente quanto ao cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares, corroborando na efetividade e qualidade das demonstrações financeiras.

Teresina(PI), 14 de abril de 2023.

Antoniél Barros do Nascimento
Presidente

Carlos Lustosa Filho
Membro

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
Parecer do Conselho Fiscal
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO**, na conformidade com o art. 163, inciso VI da Lei nº 6.404/76, e art. 62, inciso VI, do Estatuto Social, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, baseando-se nos documentos examinados e no Parecer dos Auditores Independentes(anexo), emitido sem ressalva, expressando a opinião de que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO**. Assim, informamos que as referidas Demonstrações Financeiras encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina, 14 de abril de 2023

DÉCIO GOMES DE MOURA
Presidente do Conselho Fiscal

RICJARDESON ROCHA DIAS
Conselheiro

FRANCISCO PAULA COQUEIRO DE CARVALHO
Conselheiro

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
Parecer do Conselho de Administração
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO**, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 40, inciso VI, do Estatuto Social, após apreciar o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes, bem como o Relatório do Comitê de Auditoria aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2022.

Teresina(PI), 17 de abril de 2023.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
PRESIDENTE

Adão de Castro Souza
CONSELHEIRO

Temístocles Batista de Oliveira
CONSELHEIRO